

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23**PORTARIA DIRFAMED Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

Estabelece normas complementares ao Edital PROGEP nº 4/2020 .

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,** tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.107960/2019-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 04/2020, de concurso público para a Faculdade de Medicina conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Diretor da Faculdade de Medicina

Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 28/01/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1833045** e o código CRC **727CF1FE**.

## ANEXO I

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 4/2020****FACULDADE DE MEDICINA****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO FEDERAL**

## ÁREA II: CLÍNICA MÉDICA - SUBÁREA: VI - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital específico nº 04/2020, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

### 1. PROVA DIDÁTICA

1.1. A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

1.1.1. **Prova Didática Pedagógica:** o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.1.2. Será disponibilizado para o candidato o projetor datashow.

1.1.3. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

### 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - Tuberculose
- II - Doenças pulmonares intersticiais
- III - Neoplasia de pulmão
- IV - Consolidações e atelectasias
- V - Avaliação radiográfica do coração
- VI - Doenças focais do fígado
- VII - Doenças difusas do fígado
- VIII - Neoplasia de pâncreas
- IX - Doenças da vesícula biliar
- X - Lesões benignas da mama
- XI - Câncer de mama
- XII - Tumores do sistema nervoso central
- XIII - Infartos cerebrais
- XIV - Tumores ósseos
- XV - Neoplasia do intestino grosso
- XVI - Tumores do sistema genitourinário
- XVII - Cálculos urinários
- XVIII - Osteoporose
- XIX - Tumores abdominais na criança
- XX - Abdome agudo

- XXI - Doença degenerativa da coluna vertebral
- XXII - Doenças difusas da tireoide
- XXIII - Tumores da cabeça e pescoço
- XXIV - Física das radiações e proteção radiológica
- XXV - Reações adversas ao meio de contraste
- XXVI - Classificação BI-RADS
- XXVII - Ecografia e Doppler de carótidas

### 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

1. Aguillar V, Bauab S, Maranhão N. Mama - Diagnóstico por Imagem. Rio de Janeiro: Revinter; 2009. 696 p.
2. Bonnick SL. Bone Densitometry in Clinical Practice: Application and Interpretation. 3ª ed. Nova Iorque: Humana Press; 2010. 505 p.
3. Coley BD. Caffey's Pediatric Diagnostic Imaging. 12ª ed. Nova Iorque: Saunders; 2013. 1784 p.
4. D'Ippolito G, Caldana PR. Gastrointestinal – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2011. 768 p.
5. Fernandes JL, Maciel Junior F. Coluna Vertebral – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. 712 p.
6. Guimarães MD, Chojniak R. Oncologia – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 992 p.
7. Harnsberger HR, Glastonbury CM, Michel MA, Koch BL. Diagnostic Imaging: Head and Neck. 2ª ed. Nova Iorque: LWW; 2010. 1206 p.
8. Hartmann LGC, Bordalo MR. Musculoesquelético – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2014. 1056 p.
9. Manaster BJ, Roberts CC, Andrews CL, Petersilge CA. EXPERTdix: Musculoskeletal. Nova Iorque: LWW; 2008. 1050 p.
10. Okuno E, Yoshimura EM. Física das radiações. São Paulo: Oficina de textos; 2010. 296 p.
11. Prando A, Baroni RH. Urinário – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. 792 p.
12. Prando A, Moreira FA. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2014. 872 p.
13. American College of Radiology. ACR BI-RADS Atlas. 5ª ed. Reston: American College of Radiology; 2013.
14. American College of Radiology. Manual on contrast media (version 10.1). Reston: American College of Radiology; 2015.
15. Rocha AJ, Vedolin L, Mendonça RA. Encéfalo – Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012. 856 p.
16. Sutton D. Textbook of Radiology and Imaging. 7ª ed. Londres: Churchill Livingstone; 2002. 1650 p.
17. Ventura C. Ultrassonografia Vascular. Rio de Janeiro: Revinter; 2012. 244 p.
18. Webb WR, Muller NL, Naidich DP. High-Resolution CT of the Lung. 5ª ed. Nova Iorque: LWW; 2014. 752 p.

### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- I - O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III - O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV - O candidato de maior idade.